



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 30 de outubro de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1459/2025**, de autoria do Vereador **ALCINDO SABINO**, sobre o contrato nº 032/2020, informamos que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal da Educação:

O contrato em questão foi prorrogado excepcionalmente por mais 6 (seis) meses, mantendo assim o serviço terceirizado de zeladoria nas unidades escolares. Não há previsão de nova prorrogação do contrato, que tem o prazo final definido para 29 de março de 2026. Embora a possibilidade de uma nova prorrogação seja baixa, mudanças podem ocorrer em razão de fatores imprevistos. No entanto, a decisão oficial, no momento, é pelo encerramento do contrato na data prevista.

Considerando as necessidades observadas nas unidades escolares, a Secretaria Municipal da Educação iniciou estudos técnicos e está planejando uma licitação para contratação de controladores de acesso. O processo licitatório encontra-se em fase de elaboração de estudo técnico preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR).

Existe a possibilidade de contratação emergencial após o término do contrato atual, caso o novo processo licitatório não seja concluído a tempo. Contudo, essa modalidade de contratação sem licitação (dispensa de licitação) possui regras específicas e requisitos rigorosos, conforme a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). A justificativa para a emergência não pode ser a ineficiência ou o atraso



Gabinete do Prefeito Araraquara

da própria administração pública, mas sim uma necessidade real e imprevisível que coloca em risco a continuidade de um serviço essencial.

Para planejar a licitação de contratação de controladores de acesso, a Secretaria Municipal da Educação deve se basear na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), que detalha as etapas de estudo técnico preliminar (ETP) e termo de referência (TR). O processo visa garantir a segurança e organização nas unidades escolares.

O ETP e o planejamento da contratação são, por natureza, estudos técnicos e planejamentos para a alteração ou melhoria do modelo de contratação. Eles avaliam as opções disponíveis, comparam os cenários de contratação e justificam a solução escolhida para atender da melhor forma o interesse público.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

JV 53.858/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA5B-4B1A-4F34-0EB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 30/10/2025 15:36:09

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 30/10/2025 16:18:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BA5B-4B1A-4F34-0EB0>